



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL nº 15.01/2022, DE 29 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**

**“Homologa as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº 015, de 23 de setembro de 2022”.**

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº 015/2022**, amparado pelo Decreto Executivo Municipal nº 2.234 de 27 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto nº 2.354 de 02 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

**Inscrições HOMOLOGADAS:**

**Cargo: MOTORISTA**

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	SILMAR VIEIRA DE ANDRADE
03	EDEMAR ANTONIO PEDROSO

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS**

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	ROQUE RODRIGUES CORDEIRO

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia – dia 30 de setembro de 2022, para interposição de recurso relativo às inscrições homologadas. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise, nomeada pela Portaria Municipal nº 19.977 de 25 de maio de 2022, durante o horário compreendido entre as 07:00H (sete horas) às 13:00H (treze horas).

São Valério do Sul/RS, 29 de setembro de 2022.

Idílio Jose Speroni  
Prefeito Municipal